

REQUERIMENTO N° 080/2016

AUTOR: Neuza Maria Rodrigues de Oliveira

Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº122/2016, de 07/06/2016.

Nobre Vereadora, o funcionário municipal informado está contratado para o cargo de motorista devendo cumprir a carga horária e as atribuições determinada para este cargo.

Quanto à frota de ônibus escolares, esta é de responsabilidade do Secretário Municipal de Educação, cabendo a este, ouvir e responder as possíveis reclamações e questionamento dos munícipes a respeito da frota de veículos da educação e das linhas de transportes.

Já o conserto e manutenção da Frota de veículos encontra-se sob responsabilidade da nossa oficina mecânica, localizada no centro de operacional da Prefeitura Municipal, estando à mesma sob a supervisão direta da Secretaria Municipal de Obras Públicas mais especificamente do funcionário público, Sr. Régis Moretti.